









Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Tendo em vista a solicitação do chefe do Gabinete da Presidência (6º Andar – Prédio Anexo I) Doutor José Mendes do recondicionamento e aplicação de fórmica na cor preta para os gaveteiros e armários de sua sala (0689190), encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado com a posterior aquisição dos materiais abaixo:

*** 20 Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento**, laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; **com textura**; devendo ser entregue com **acabamento texturizado**.

*** 7 latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno:**

- Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria;

- Marca de referência: tendo em vista de serviço a ser realizado em Gabinete da Presidência, para a adequada aderência e qualidade na aplicação da cola

de contato, sugere-se a marca Cascola (Henkel - 0689187), ou similar em técnica e qualidade

*** 20 Lixas de cinta para Lixadeira de cinta:**

- Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm;

*** 1 Refilador de cantos manual para fitas de borda (0689197):**

- Para largura de corte de até 40 mm;
- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

*** 2 Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira:**

- Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

*** 2 Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira:**

- Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

*** 6 Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:**

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

*** 6 Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:**

- Aplicação: indicada para lixamento de

madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

Cabe salientar que os serviços de recondicionamento e aplicação de fórmica serão realizados pela equipe terceirizada de manutenção.

Conforme pedido do solicitante, roga-se urgência.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/02/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0689198** e o código CRC **54C6418B**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0689198

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Material,

Em vista da solicitação do E. Gabinete da Presidência, quanto à reforma de armários (com substituição de laminados, entre outros reparos), encaminho requisição de materiais por parte da DS-1 para consecução do objeto, nos quantitativos e especificações constantes em 0689198, para aquisição por parte de sua operosa Diretoria.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/02/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0693463** e o código CRC **C6336BA0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0693463

Despacho GDM

Vistos.

Sigam os autos à DM-1 para prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/02/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0693590** e o código CRC **A9919145**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0693590

FORNECEDORES CONSULTADOS - SEI 2174/2023-10 - MATERIAIS MARCENARIA CHEFE GP				
COD.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE
1	Universo	Barbara / Débora	universo.comercial@hotmail.com	11 2641-2830
2	DAVOP	Patricia	patricia@davop.com.br	11 3515-7575
3	Dafmag Comercial	Demostenes Freitas	relacionamento@dafmag.com.br	4852-0721
4	VM Construção	Renato	comercio.vm@uol.com.br	3822-5092
5	ANT Ferramentas	Ciclécio	vendas16@antferramentas.com.br	3345-3200
6	Tetra Campeão	Rerison	tetracampeame@uol.com.br	3331-9132
7	Ideal Comércio	Beto	idealmadeiraseferragens@gmail.com	2297-4716 / 96615-5342
8	Dudelzinho	Sergio	dudelzinho@gmail.com	3991-1357 / 97248-1639
9	Constru Home	Renata	atendimento.construhome@gmail.com	5874-8684 / 97989-1549
10	RDM	Viviane	rdm.materiais@terra.com.br	11 3834-3121
11	Ksolda	Everaldo	everaldo.comercial@ksolda.com.br	5698-2260 / 99150-0755
12	RML	Bruno	loia@rmlmaquinas.com.br	2371-2209
13	Martins Peres	Marcos	vendas@martinsperes.com.br	3207-2077 / 97772-1000
14	Vega Máquinas	Joaquim	ferramentas@vegamaquinas.com.br	3019-4444 / 99944-0416
15	Fix-Rol	Victor	victor@fixrol.com.br	5624-2424
16	Serial	Oswaldo	oswaldo.martins@serialonline.com.br	2652-2930
17	Eduar	Ricardo	ricardo@eduar.com.br	2957-4061
18	Servimig	Renan	renan@servimig.com.br	3208-3091
19	Varotti e LRV	Henrique	jeffersoncouthinho@varotti.com.br / henrique@varotti.com.br	3851-6875 / 96620-9137
20	50x1 madeiras	Valeria Gomes	madeiras50x1@terra.com.br	2043-6538 / 2040-7785
21	Madeiramix	Luzilene	vendas02@madeiramix.com.br	3533-0616 / 2203-8989
22	Made Nova	Samya Castro	samya@madenova.com.br	3740-6666 / 99704-2843
23	Acel Decor	Carlos Junior	acell.decor@terra.com.br	2952-9289 / 2977-8001 / 2978-2588 / 98771-6661
24	Casa do Marceneiro	Lunara	cmarceneiro2@hotmail.com	49-3251-0129

Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 12:53

Para: IDEAL COMERCIAL LTDA <idealmadeiraseferragens@gmail.com>

Prezado Beto,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria. Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.

Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;

- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Re: Cotação Materiais de Marcenaria

IDEAL COMERCIAL LTDA <idealmadeiraseferragens@gmail.com>

Qua. 01/03/2023 10:55

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

bom dia rogerio, baixei um pouco mais o preco da formica e da cola ok..

att

beto

IDEAL COMERCIAL LTDA <idealmadeiraseferragens@gmail.com> escreveu no dia quinta, 16/02/2023 à(s) 16:59:

SEGUIE ANEXO COTACAO CONF SOLICITDO

ATT

BETO

IDEAL COMERCIAL LTDA <idealmadeiraseferragens@gmail.com> escreveu no dia quinta, 16/02/2023 à(s) 14:09:

ola meu amigo rogerio, obgdo pelo contato, enviarei o orcamento o mais breve possivel!

att

beto

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br> escreveu no dia quinta, 16/02/2023 à(s) 12:53:

Prezado Beto,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

**ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.
QUANTIDADE: 20 UNIDADES**

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)
Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria.

Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm



IDEAL MADEIRAS E FERRAGENS

CNPJ 45.228.116/0001-10 INC. EST. 134.221.473-111

RUA ABAITINGA, 11 CEP 08010-360

CID. NITRO OPERARIO- SÃO PAULO

20 - Laminados decorativo, laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; **com textura**; devendo ser entregue com **acabamento texturizado**.
Valor unitário R\$ 265,00 total r\$ 5.300,00 (marca formiline)

07 - latas Cola de contato a base de borracha policloropreno,
R\$ 149,90 TOTAL 1049,30 (MARCA CASCOLA)

20 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.
Medidas: 76 x 610 mm r\$ 12,90 total r\$ 258,00

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) 1 QUANTIDADE: 1 UNIDADES (não tem)

2 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade r\$ 48,90 total 97,80 (Marc LS)

2 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade R\$ 69,90 TOTAL 139,80 (MARCA LS)

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:
QUANTIDADE: 6 UNIDADES não tenho

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:
QUANTIDADE: 6 UNIDADES não tenho.

Total pedido R\$ 6.844,90

VALIDADE DA PROPOSTA 20 DIAS

COND PGTO 28 DDL PRAZO ENTREGA 10 DIAS

BETO 11 97873 6865

Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 13:05

Para: jeffersoncoutinho@varotti.com.br <jeffersoncoutinho@varotti.com.br>; Henrique <henrique@varotti.com.br>

Prezados,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; **com textura**; devendo ser entregue com **acabamento texturizado**.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria. Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.

Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;

- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência:

Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência:

Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Re: Cotação Materiais de Marcenaria

Henrique <henrique@varotti.com.br>

Qui, 23/02/2023 16:13

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Rogério, boa tarde.

Segue em anexo e Cadastro empresa + CNPJ. Proposta formalizada com frete.

Topicos respondidos a baixo:

- VALIDADE DA PROPOSTA VALIDO PARA 30 DIAS.
- ENTREGA ENTRE 15 Á 20 DIAS UTEIS.

Em 23/02/2023 15:00, Rogério Bonsaver Kimerling escreveu:

Prezado Henrique, boa tarde,

Com relação a proposta em anexo, preciso que informe os seguintes tópicos:

- Prazo de entrega em dias
- Razão Social e CNPJ da empresa
- Validade da proposta, mínimo de 30 dias se possível.
- Valor do frete se houver para entrega no seguinte endereço: (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)
- Valor mínimo para faturamento.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Henrique <henrique@varotti.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 14:52

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Cotação Materiais de Marcenaria

Boa tarde segue anexo orçamento e ficha cadastral R.VAROTTI

Prazo de entrega 30 dias úteis

Prazo de pagamento 30 dias úteis

Contas BRADESCO AG;0545-2 C/C 0072562-5

CEF: AG;1371 Op.003 C/C277-7

Grato

Em 16/02/2023 13:05, Rogério Bonsaver Kimerling escreveu:

Prezados,



C.N.P.J.	47.988.373/0001-86	Inscrição Estadual	111.092.621.112
Razão Social	Varotti Com. De Comp. e Ferragens Ltda.	Fundação	
Endereço	Av: Inajar de Souza Nº 3831	Fone	(011) 3851-6875
Município	São Paulo	Bairro	Vila Nova Cachoeirinha
CEP	02717-000	Estado	SP
		E- Mail	varotti@varotti.com.br
Endereço de Cobrança	O mesmo		
Município	São Paulo	CEP	02717-000
		Estado	São Paulo

Quadro Social

Sócios	CPF
1- Luiz Carlos Varotti	* 644.753.288-53
2- Maria Inês Simão Varotti	* 049.129.388-74
3-	*
4-	*

Referências Comerciais:

Fornecedor	Cidade	Estado	Fone
1- Blum do Brasil	Embu	SP	(011) 4785-3400
2- Jomarca Indl. De Parafusos	Guarulhos	SP	(011) 6412-1211
3- Jomarca Kits	São Paulo	SP	(011) 4648-5320
4- Pauma	Boituva	SP	(015) 3363-9628
6- Renner Sayerlack	Cajamar	SP	(011) 2117-9020
7- Hardt Importadora e Dist. LTDA	Curitiba	PR	(041) 3022-1171
8- FGVTN Brasil LTDA	Curitiba	PR	(041) 2107-4411

Referências Bancárias

Banco	Agência	Conta Corrente	Telefone
1- Banco Santander	2180	13 000093-9	(011) 3931-8382

DATA	/ /	Assinatura	
------	-----	------------	--

ORÇAMENTO

Número	Data	Data Conclusão	Faturamento	Tipo	Credciário	Televendas	Usuário	Usuário Abertura	Vendedor	Contato	Regra								
1737647/4	16/02/2023 12:55:56	23/02/2023 16:08:45		orçamento	não	não	Henrique	Henrique	Henrique										
Código	Razão Social					CNPJ		Inscrição Estadual		REGRA									
60266	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					50.290.931/0001-40		isento											
Endereço								Telefone		Email									
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906								celular - (055)(11) 97191-9592											
Endereço Entrega				Data Entrega		Retira		Frete por conta		Uso Próprio									
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906						não		emitente		sim									
Status Expedição	Usuário Expedição		Quantidade	Espécie		Cubagem	Valor Seguro		Observação Expedição	Data									
						42.482,0	0,00												
Montagem de Máquina ?																			
não																			
Transportadora				Observação															

Itens

Item	Código	Produto	Observação	UM	Qtde	Valor	Desc R\$	Total
1	26746	CASCOLA 2800 GRAMAS SEM TOLUOL - GALAO HENKEL		GL	7	162,56	0,00	1.137,92
2	27456	REFILADOR MANUAL DE FITA DE BORDA TEGUS CUT TEGUS		PC	1	140,00	0,00	140,00
3	2290	LIXA 6800 X 150 - 080 PROMAQUINA		PC	6	108,64	0,00	651,84
4	894	LIXA 6800 X 150 - 100 PROMAQUINA		PC	6	71,26	0,00	427,56
TOTAL PRODUTOS:								2.357,32
VALOR FRETE:								125,00
TOTAL:								R\$ 2.482,32
TOTAL DESCONTOS:								0,00%

Confirmação

Srs. Clientes, caso queiram confirmar como pedido este orçamento, favor carimbar a autorização abaixo, retornando o mesmo por fax.

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO MESMO CONFORME DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA SELECIONADOS.

PRÉ-VENDA

Número	Data	Data Conclusão	Faturamento	Tipo	Credciário	Televentas	Usuário	Usuário Abertura	Vendedor	Contato							
167427/2	16/02/2023 13:59:57	16/02/2023 14:09:19		pré-venda	não	não	Henrique	Henrique	Henrique								
Código	Razão Social					CNPJ	Inscrição Estadual		REGRA								
60266	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO					50.290.931/0001-40	isento										
Endereço							Telefone		Email								
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906							celular - (055)(11) 97191-9592										
Endereço Entrega			Data Entrega		Retira	Frete por conta		Uso Próprio									
comercial - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906					não	emitente		sim									
Status Expedição	Usuário Expedição	Quantidade	Espécie		Cubagem	Valor Seguro	Observação Expedição	Data									
					750.000,0	0,00											
Montagem de Máquina ?																	
não																	
Transportadora				Observação													

Itens

Item	Código	Produto	Observação	UM	Local	Qtde	Valor	Desc R\$	Total
1	2079	L.PP0015 PRETO TEXTU G3 PERTECH		CH	Prat1 -Gvt20	20	296,35	0,00	5.927,00
TOTAL PRODUTOS:									5.927,00
VALOR FRETE:									110,00
TOTAL:									R\$ 6.037,00
TOTAL DESCONTOS:									0,00%

Pagamentos

Número	Data	Data Comp.	Descricao	Tipo	Forma de Pagamento:	Pago	Compens.	Conta corrente do titulo	Valor
TOTAL:									0,00

Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 12:48

Para: DAFMAQ Comercial <relacionamento@dafmaq.com.br>

Prezado Freitas,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria. Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.

Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;

- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592



DAFMAQ Comercial

R. Evangelista de Souza, 6 Jardim Santo Alberto Santo André

Fone: 4852-0721

relacionamento@dafmaq.com.br

Nº Orc.: 2309 Data: 17/02/2023

Vendedor: Demóstenes Freitas

Cliente: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

AV. RANGEL PESTANA - 15. ANDAR 315 CENTRO

São Paulo SP 01017-960

Qt.	UN	Descrição	Valor Un.	Total
7	GL	CASCOLA TRADICIONAL S/TOLUOL GL 2,8KG	173,37	1.213,59

Entrega: 17/02/2023

Sub-Total: R\$1.213,59

Frete: R\$0,00

Total: R\$1.213,59

Formas de Pagamento

BCO BRASIL (Ag.6973-6 - Conta 41256-2)

Total

R\$1.213,59

CNPJ: 14.636.329/0001-58 - Prazo de pagamento : 30 dias - Prazo

de entrega: 10 dias - Validade da proposta: 30 dias -

Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 12:45

Para: universo comercial <universo.comercial@hotmail.com>

Prezada Débora,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria.

Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;

- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2023

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOME DA PROPONENTE: UNIVERSO COMERCIAL LTDA NÚMERO CNPJ: 07.404.108/0001-99 NÚMERO INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147.380.803.116
ENDEREÇO: RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA, 276 - CONJ. 01 - TATUAPÉ - SÃO PAULO - SP - CEP 03071-080 TELEFONE E FAX: (011) 2641-2830
EMAIL: universo.comercial@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QT D	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	20	unid	Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo),			R\$ -
2	7	unid	latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno	Cascola	R\$ 215,00	R\$ 1.505,00
3	20	unid	Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm	makita	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
4	1	unid	Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo)	Virutex	R\$ 193,00	R\$ 193,00
5	2	unid	Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira	Nicholson	R\$ 112,00	R\$ 224,00
6	2	unid	Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira	K&F	R\$ 145,00	R\$ 290,00
7	6	unid	Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:	Klingspor	R\$ 135,00	R\$ 810,00
8	6	unid	Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm	Klingspor	R\$ 182,00	R\$ 1.092,00
Total Seis mil, cento e cinquenta e quatro reais						R\$ 6.154,00

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias contados apartir da data de sua apresentação.

Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega e local: 30 dias

Forma de Pagamento: 25 dias após entrega

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 386-7 CONTA CORRENTE 106012-0



UNIVERSO COMERCIAL LTDA ME
PROCURADOR: Alexandre Costa

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276 - Conj 01 - Tatuapé - CEP 03071-080 - São Paulo - SP
CNPJ: 07.404.108/0001-99 Insc.Estadual: 147.380.803.116
E-mail: universo.comercial@hotmail.com PABX: (11) 2641-2830

Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 13:10

Para: MADE NOVA MADEIRAS LTDA <samya@madenova.com.br>

Prezada Samya,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria. Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.

Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;

- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

 CNPJ: 68293877000151 IE: 113586418110 AV MINISTRO LAUDO FERREIRA DE CAMARGO,389 JD. PERI PERI São Paulo - SP 05537001 011 3740-6666 www.madenova.com.br	Emissão 16/02/2023
	Valido até 26/02/2023
	Orçamento nº 243764

Orçamento

Cliente 1025 - TRIBUNAL DE CONTAS DO EST.DE SAO PAULO	
Endereço Rua Vinte e Cinco de Março - 69	Bairro CENTRO
Cidade São Paulo - SP	Fone / Celular 11971919592 /
Vendedor SAMYA CASTRO	

Qtde	Código	Descrição	UN	Val Un	Valor Total
7,00	1005	CASCOLA TRADICIONAL 2,8KGS S/TOLUOL	GL	173,90	1.217,30
20,00	326	FORMICA PRETO TX. 0,8 L121	CH	315,90	6.318,00
Total Bruto: 7.535,30		(+)Taxa de Entrega: 0,00	(-)Desconto: 0,00	(=)Total:	R\$7.535,30

Forma de pagamento
Duplicata

Parcelamento
BOLETO 30

Valor
R\$7.535,30

Obs
Rogério

Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 13:07

Para: LUZILENE - MADEIRA MIX <vendas02@madeiramix.com.br>

Prezada Luzilene,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria. Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.

Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;

- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592



MADEIRAMIX

R. MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO 2031
02350-013VILA ALBERTINA - SAO PAULO / SP
Telefone: 11 22038989

ORÇAMENTO

Nro.: 216612/2

Data de Abertura: 16/02/2023 12:07

Data de Conclusão: 16/02/2023 16:07

Cliente

Código.....:834
Razão Social...:SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
CNPJ.....:50.290.931/0001-40
Insc. Estadual:ISENTO
Endereço:.....:comercial - AV. RANGEL PESTANA, 0 (CENTRO) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017000
Telefone:.....:comercial - (55)(011) 32923294
comercial - (55)(011) 32923773, COSME
celular - (55)(11) 97191-9592, Rogério
E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

Entrega

Endereço Entrega.....:comercial - AV. RANGEL PESTANA, 0 (CENTRO) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017000-veja o mapa
Retira.....:não
Frete por conta.....:emitente

Pedido

Preço.....:A VISTA
Vendedor.....:Luzilene
Contato.....:
Uso Próprio.....:sim
Observacao da Nota..:

Expedição

Espécie.....:
Peso Bruto.....:80,000
Peso Líquido.....:80,000
Cubagem.....:0,062
Valor Seguro.....:R\$ 0,00
Ordem Despacho.....:

Código	Produto	UM	Qtde	Valor	Total
12034	FORMICA PRETO TEXTUR.0,8 MM L 121 G3	UN	20	650,000	13.000,00
631	COLA DE CONTATO CASCOLA - 2,8 KG GALAO	UN	7	250,000	1.750,00
17047	REFILADOR DE FITA DE BORDA DUPLO MANUAL AU93	UN	1	240,000	240,00
17095	LIXA CINTA 6.80 X 0.15 M GRAO 100	UN	6	90,000	540,00
12745	LIXA CINTA NORTON 61 X 7,5 CM GRAO 080	UN	20	13,000	260,00
TOTAL PRODUTOS:				15.790,00	
				TOTAL: R\$ 15.790,00	

Observações

Pago no Caixa.....: não
Condição de Pagamento.....:

Iterações +

Texto	Usuário	Data	Data Retorno
Pedido clonados dos pedidos: 216608/2	Luzilene	16/02/2023 12:07:28	

Confirmação

Srs. Clientes, caso queiram confirmar como pedido este orçamento, favor carimbar a autorização abaixo, retornando o mesmo por e_mail. Proposta válida por 3 dias. Prazo de Entrega: mediante disponibilidade de estoque a verificar.

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO MESMO CONFORME
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ACIMA SELECIONADOS.
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS, OU TÉRMINO DO ESTOQUE.

Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 16/02/2023 13:01

Para: oswaldo.martins@serialonline.com.br <oswaldo.martins@serialonline.com.br>

Prezado Oswaldo,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria. Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.

Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;

- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.

- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

RES: Cotação Materiais de Marcenaria

Oswaldo Martins <oswaldo.martins@serialonline.com.br>

Qui, 23/02/2023 12:57

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Sr. Rogério, boa tarde.

O faturamento mínimo é de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Frete: FOB – Para entrega no local informado R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

No aguardo,

Atenciosamente,

Oswaldo Martins

Vendas Técnicas



**BANCADAS
ANTIESTÁTICOS**



SOLDAGEM



INSTRUMENTAÇÃO



FERRAMENTAS



Serial Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda

PABX: (11)2652-2930 - Direto: (11)2652-2933

<https://loja.serialonline.com.br> / <https://serialonline.mercadoshops.com.br/>

Site: www.serialonline.com.br / skype: [oswaldo.serial](#)

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 12:04

Para: Oswaldo Martins <oswaldo.martins@serialonline.com.br>

Assunto: RE: Cotação Materiais de Marcenaria

Prezado Oswaldo,

Obrigado pelo orçamento.

Preciso saber qual o valor de faturamento mínimo e o valor do frete para entrega no endereço informado.

(TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

De: Oswaldo Martins <oswaldo.martins@serialonline.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 11:58

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Cotação Materiais de Marcenaria

Bom dia, Sr. Rogério.

Estou encaminhando uma nova cotação com a inclusão do item 3 - LIXA CINTA PANO 610 x 75MM P080 – NORTON

Caso haja alguma dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Oswaldo Martins

Vendas Técnicas



**BANCADAS
ANTIESTÁTICOS**



SOLDAGEM



INSTRUMENTAÇÃO



FERRAMENTAS



Serial Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda

PABX: (11)2652-2930 - Direto: (11)2652-2933

<https://loja.serialonline.com.br> / <https://serialonline.mercadoshops.com.br/>

Site: www.serialonline.com.br / skype: [oswaldo.serial](https://www.skype.com/pt/contacts/serialonline)

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 11:33

Para: Oswaldo Martins <oswaldo.martins@serialonline.com.br>

Assunto: RE: Cotação Materiais de Marcenaria

Prezado Oswaldo, bom dia,

Com relação ao Item 3, o grão da lixa é 80.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

De: Oswaldo Martins <oswaldo.martins@serialonline.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 11:16

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Cotação Materiais de Marcenaria

Bom dia, Sr. Rogério,

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento dos itens abaixo descritos.

Obs.:

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES ----- Não trabalhamos com este produto

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES --- Faltam informar o Grão

Caso haja alguma dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Oswaldo Martins

Vendas Técnicas



**BANCADAS
ANTIESTÁTICOS**



SOLDAGEM



INSTRUMENTAÇÃO



FERRAMENTAS



Serial Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda

PABX: (11)2652-2930 - Direto: (11)2652-2933

<https://loja.serialonline.com.br> / <https://serialonline.mercadoshops.com.br/>

Site: www.serialonline.com.br / skype: [oswaldo.serial](https://www.skype.com/pt/contacts/serialonline)

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 16:17

Para: oswaldo.martins@serialonline.com.br

Assunto: ENC: Cotação Materiais de Marcenaria

Prezado Oswaldo,

Encaminho novamente a cotação.

Preciso saber se conseguirá enviar uma proposta e qual a previsão.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

De: Rogério Bonsaver Kimerling

Enviado: quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023 13:01

Para: oswaldo.martins@serialonline.com.br <oswaldo.martins@serialonline.com.br>

Assunto: Cotação Materiais de Marcenaria

Prezado Oswaldo,

Abaixo segue nova cotação com produtos de marcenaria.

Os produtos devem atender plenamente as características especificadas.

Caso não consiga enviar os preços para todos os produtos, envie somente dos produtos que consegue.

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; **com textura**; devendo ser entregue com **acabamento texturizado**.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES ----- Não trabalhamos com este produto

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)

Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria.

Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES

ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm

QUANTIDADE: 20 UNIDADES --- Falta informar o Grão

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;
- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade
QUANTIDADE: 1 UNIDADES

ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12” com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 2 UNIDADES

ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.
- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;

QUANTIDADE: 6 UNIDADES

ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:

- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.
- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 6 UNIDADES**INCLUIR NA PROPOSTA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- Razão Social e CNPJ da empresa
- Prazo de entrega
- Prazo de Pagamento
- Validade da proposta (Se possível, mínimo de 30 dias)
- Características do produto e Marca
- Garantia do Produto
- Custo do frete, se houver, para entrega na região central de São Paulo. (TCESP CNPJ 50.290.931/0001-40, Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000)

Desde já agradeço, no aguardo de seu mais breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592



Não contém vírus. www.avast.com



Emitente

Emissão: 23/02/2023 10:43:00

02.271.722/0001-06 - Serial Comercio De Equip. E Ferramentas Ltda
R Dr ARMANDO BRANDAO Nº262, VILA MATILDE - 03513020 Inscrição: 115121830111
Fone: 1126522930
Pagina: 1/1

Pré Venda

Nº 1732

SERIE 1

Digitação

Destinatario

50.290.931/0001-40 - Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado
SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
AV RANGEL PESTANA Nº315, LIBERDADE - 01017906

Contato / Email

Fone: 1132923773 Email: rkimerling@tce.sp.gov.br

São Paulo - SP

Frete Por Conta do Destinatário

Transportadora

Cliente Retira

Código	Produto / Serviço	Vendedor	NCM	CFOP	CST	Med	Qtde	V. Unitário	V. Total
2-0303.002892	COLA DE CONTATO LATA 3,3 LT CASCOLA HENKEL	9 - Oswaldo	35061090	5102	0	GL	7,000	219,30000	1535,10
2-0303.002891	REFILADOR MANUAL P/ FITAS DE BRODO AU93 - VIRUTEX	9 - Oswaldo	39269090	5102	0	PC	1,000	203,04000	203,04
2-0303.002893	LIMA CHATA BAST 12 POL C/CABO MADEIRA MTX	9 - Oswaldo	82031010	5405	0	PC	2,000	40,97000	81,94
2-0303.002894	LIMA M/CANA BAST 12 POL C/CABO MADEIRA MTX	9 - Oswaldo	82031010	5405	0	PC	2,000	44,71000	89,42
2-0303.002895	LIXA CINTA PANO 6.800 x 150MM P080 - NORTON	9 - Oswaldo	68051000	5405	0	PC	6,000	263,50000	1581,00
2-0303.002896	LIXA CINTA PANO 6.800 x 150MM P100 - NORTON	9 - Oswaldo	68051000	5405	0	PC	6,000	133,43300	800,60
2-0303.002897	LIXA CINTA PANO 610 x 75MM P080 - NORTON	9 - Oswaldo	68051000	5405	0	PC	20,000	28,05000	561,00

Totais	V. Desconto	V. Outros	V. Frete	V. Produtos	Valor Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4852,10	R\$ 4852,10

Observações do Pedido

Prazo de Pagamento: 21 DDL
Prazo de Entrega: 10 dias úteis, após a confirmação do pedido. (Salvo Venda Prévia)
Validade da Proposta: 10 dias

Data do Recebimento:

Identificação e Assinatura do Recebedor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME., CNPJ Nº 18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO

RAF

4358139 - Laminado Tipo Fórmica Med 3, 08x1, 25m Esp 0, 8mm, Cor Preta, Texturizado BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
55 - Tabuas, Compensados de Madeira, Esquadrias e Portas de Madeira, Ferros	5530 - Compensados e Folheados	288993 - Laminado Decorativo	339030 - Material de Consumo	33903052 33903090

Especificação Técnica:

Laminado Decorativo; Tipo Fórmica para Revestimento, Laminado Melamínico de Alta Pressão; Medindo 3,08 x 1,25 Metros; Com Espessura de 0,8 Mm; Na Cor Preta; Com Textura; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Texturizado;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4659910 - Cola para Madeira, Cola de Contato a Base de Borracha Policloropreno BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
80 - Pincéis, Tintas, Vedantes e Adesivos	8040 - Adesivos	48828 - Cola para Madeira	339030 - Material de Consumo	33903090 0

Especificação Técnica:

Cola para Madeira; Cola de Contato a Base de Borracha Policloropreno, Resinas Sintéticas e Solventes Organicos; Na Cor Bege Leitoso; para Ser Aplicada Em Aglomerado, Mdf, Compensado, Couro, Espuma, Tecido, Carpete, Tecidos Vinílicos; Líquido Opaco de Média Viscosidade; Aplicação Com Espátula Dentada; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
258	Bisnaga 75 Grama	Ativo
294	Galão 2.80 Quilograma	Ativo
398	Lata 3 Quilograma	Ativo

6079393 - Cinta de Lixa para Máquina Industrial, Grao 80, L=610mm BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
32 - Máquinas e Equipamentos de Oficinas Em Geral	3295 - Suprimentos para Máquinas e Equipamentos de Oficinas	286087 - Cinta de Lixa para Máquina Industrial	339030 - Material de Consumo	33903090 0

Especificação Técnica:

Cinta de Lixa para Máquina Industrial; Costado de Pano, Face Abrasiva Com Grao de Óxido de Alumínio, Na Cor Amarela; Largura de 75mm; Comprimento de 610 Mm; Granulometria 80; Utilizada Em Lixamento de Madeiras Em Geral; de Acordo Com As Normas Abnt 15230 Ou En 12413;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

4007050 - Refiladora de Papel Base Em Chapa de Aço, Corte de 450mm, 10 Fls 75g/m2 BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
75 - Artigos e Utensílios de Escritórios, Didáticos e Psicológicos	7510 - Utensílios para Escritórios	165581 - Refiladora de Papel	339030 - Material de Consumo	33903041 0

Especificação Técnica:

Refiladora de Papel; Base Em Chapa de Aço; Apresentação Com Faca Circular Em Aço Temperado, Manual, Utilização Em Mesa; Sistema Deslizante Em Faca Guiada Por Tubo Confeccionado Em Aço Ou Plástico Rígido, Regua de Encosto Com Escala Milímetros; Comprimento do Corte Medindo 450 Mm; Capacidade de Corte de 10 Folhas de Papel 75 G/m2;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

5917590 - Lima, Aco Carbono Temperado, Compr.12", Formato Chata, Tipo Bastarda BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 51 - Ferramentas Manuais	Classe 5110 - Ferramentas Manuais de Corte, Nao Aclonadas Por Forca Motriz	Material 47716 - Lima	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903051 0
--	--	---------------------------------	--	---

Especificação Técnica:

Lima; de Aco Carbono Temperado; Medindo Comprimento 12"; Modelo Formato Chata, Tipo Bastarda; Filetes Duplos; Com Cabo Ergonomico;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
2335 1	Blister 1 Uni Unidade	Ativo Ativo

767921 - Lima Aco Tempeardo, Med.12", Mod.meia-cana Bastarda BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 51 - Ferramentas Manuais	Classe 5110 - Ferramentas Manuais de Corte, Nao Aclonadas Por Forca Motriz	Material 47716 - Lima	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903051 0
--	--	---------------------------------	--	---

Especificação Técnica:

Lima; de Aco Temperado; Medindo 12"; Modelo Meia-cana Bastarda;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

6227244 - Cinta de Lixa para Maquina Industrial, Grao 80, L=150mm BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 32 - Maquinas e Equipamentos de Oficinas Em Geral	Classe 3295 - Suprimentos para Maquinas e Equipamentos de Oficinas	Material 286087 - Cinta de Lixa para Maquina Industrial	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903090 0
---	--	---	--	---

Especificação Técnica:

Cinta de Lixa para Maquina Industrial; Costado de Pano, Face Abrasiva Com Grao de Oxido de Alumínio, Na Cor Amarela; Largura 150 Mm; Comprimento= 6400 Mm; Grao 80; Utilizada Em Lixamento de Madeiras Em Geral; Conforme Abnt 15230;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

6023860 - Cinta de Lixa para Maquina Industrial, Grão 100, Largura 150mm BEC

i Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 32 - Maquinas e Equipamentos de Oficinas Em Geral	Classe 3295 - Suprimentos para Maquinas e Equipamentos de Oficinas	Material 286087 - Cinta de Lixa para Maquina Industrial	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903090 0
---	--	---	--	---

Especificação Técnica:

Cinta de Lixa para Maquina Industrial; Costado de Pano, Face Abrasiva Em Grao de Oxido de Alumínio; 150mm; 7.200 Mm; Grao 100; para Madeiras Em Geral;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

254231 - Servico de Transporte de Carga Nao-especializada - Servico de Transporte de Carga Nao-especializada-pequeno Porte SEC

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Serviço	Elemento de Despesa	Natureza de Despesa
6 - Servicos de Transportes, Manuseios de Materiais, Acondicionamentos e a	601 - Servicos de Transportes de Cargas	1198 - Servico de Transporte de Carga Nao-especializada	339039 - Outros Servicos de Terceiros-pessoa Juridica	33903940 33903951

Descrição do Item:

Servico de Transporte de Carga Nao-especializada - Servico de transporte de carga nao-especializada-pequeno porte

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação	
1	1 - Un	Ativo	SEC
14	14 - Km	Ativo	SEC

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI - 2174/2023-10 - MAT. MARCENARIA REFORMA MÓVEIS CHEFE GP ANEXO I

Item	Qtd.	UF	Item Sifisic	Nat Despesa	Descrição	IDEAL		Varotti		DAFMAQ		Universe		Made Nova		Madeiramix		Serial		MELHOR			MÉDIA	
						P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa	P.U.	Total
1	20	unidade	4358139	33903052 / 33903090	Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento, laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura ; devendo ser entregue com acabamento texturizado .	265,00	5.300,00	296,35	5.927,00		0,00		0,00	315,90	6.318,00	650,00	13.000,00		0,00	265,00	5.300,00	Ideal	381,81	7.636,25
2	7	Galão 2,8 Kg.	4659910	33903090	latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria.	149,90	1.049,30	162,56	1.137,92	173,37	1.213,59	215,00	1.505,00	173,90	1.217,30	250,00	1.750,00	219,30	1.535,10	149,90	1.049,30	Ideal	192,00	1.344,03
3	20	unidade	6079393	33903090	Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm. Grão: 80	12,90	258,00		0,00		0,00	102,00	2.040,00		0,00	13,00	260,00	28,05	561,00	12,90	258,00	Ideal	38,99	779,75
4	1	unidade	4007050	33903041	Refilador de cantos manual para fitas de borda - Para largura de corte de até 40 mm		0,00	140,00	140,00		0,00	193,00	193,00		0,00	240,00	240,00	203,04	203,04	140,00	140,00	Varotti	194,01	194,01
5	2	unidade	5917590	33903051	Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira	48,90	97,80		0,00		0,00	112,00	224,00		0,00		0,00	40,97	81,94	48,90	97,80	Ideal	67,29	134,58
6	2	unidade	767921	33903051	Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira	69,90	139,80		0,00		0,00	145,00	290,00		0,00		0,00	44,71	89,42	69,90	139,80	Ideal	86,54	173,07
7	6	unidade	6227244	33903090	Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm. Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.		0,00	108,64	651,84		0,00	135,00	810,00		0,00		0,00	263,50	1.581,00	108,64	651,84	Varotti	169,05	1.014,28
8	6	unidade	6023860	33903090	Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm. Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.		0,00	71,26	427,56		0,00	182,00	1.092,00		0,00	90,00	540,00	133,43	800,60	71,26	427,56	Varotti	119,17	715,04
9	1	unidade	254231	33903940 / 33903951	Serviço de Transporte - FRETE		0,00	125,00	125,00		0,00		0,00		0,00		0,00	150,00	150,00	125,00	125,00	Varotti	137,50	137,50
Total						6.844,90		8.409,32		1.213,59		6.154,00		7.535,30		15.790,00		5.002,10		8.189,30		12.128,51		

Valor Itens 1, 2, 3, 5 e 6 - R\$ 6.844,90

Ideal Comércio de Madeiras Ltda. - CNPJ: 45.228.116/0001-10 - Validade Proposta: 21/03/2023

Valor Itens 4, 7, 8 e 9 - R\$ 1.344,40

Varotti Comércio de Compensados e Ferragens Ltda. - CNPJ: 47.988.373/0001-86 - Validade Proposta: 25/03/2023

Sugerimos a aquisição dos itens 5 e 6, com a empresa Ideal Madeiras, detentora do segundo melhor preço e abaixo da média aferida, pois, o valor total para aquisição dos itens é inferior ao valor apresentado pela empresa Serial, acrescido do frete solicitado.

RE: SEI 2174/2023-10 - Materiais de Marcenaria - Reforma Gabinete Chefe GP

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/03/2023 20:55

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Rogério, boa noite.

Ideal - Itens 1, 2, 3, 5 e 6 aprovados;

Varotti - Item 4 - questionar empresa se largura de corte do refilador da marca Tegus Cut é de até 40 mm;

Itens 7 e 8 aprovados.

Att.;

Hérbert Ladislau de Araújo
Diretoria de Serviços - DS-1

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2023 12:18

Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 2174/2023-10 - Materiais de Marcenaria - Reforma Gabinete Chefe GP

Prezado Herbert, boa tarde,

Em anexo seguem as propostas comerciais das empresas com melhor oferta, para os produtos solicitados no SEI em referência, para que possa verificar e aprovar ou observar no que for necessário.

Abaixo os itens que cada empresa oferece o melhor preço:

- Ideal Madeiras - Itens 1, 2, 3, 5 e 6
- Varotti - Itens 4, 7 e 8

Abaixo a lista completa dos itens que foram cotados:

ITEM 1 - Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento (Foto com os móveis para referência de cor em anexo), laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado.

QUANTIDADE: 20 UNIDADES

ITEM 2 - latas (3,3 litros / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno: (Foto para referência em anexo)
Cola de contato a base de borracha policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria.
Marca de referência: Sugere-se a marca Cascola (Henkel), ou similar em técnica e qualidade

QUANTIDADE: 7 UNIDADES**ITEM 3 - Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920.****Medidas: 76 x 610 mm - Grão: 80****QUANTIDADE: 20 UNIDADES****ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;****- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade****QUANTIDADE: 1 UNIDADES****ITEM 5 - Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F ou similar em técnica e qualidade****QUANTIDADE: 2 UNIDADES****ITEM 6 - Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira: Marca de referência: Nicholson ou K&F, ou similar em técnica e qualidade****QUANTIDADE: 2 UNIDADES****ITEM 7 - Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm:****- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.****- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade;****QUANTIDADE: 6 UNIDADES****ITEM 8 - Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm:****- Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster.****- Marca de sugestão com referência de código: Klingspor - LS309 XH P80 - 257 ou similar em técnica e qualidade****QUANTIDADE: 6 UNIDADES**

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Re: Cotação Materiais de Marcenaria

Henrique <henrique@varotti.com.br>

Quij. 02/03/2023 09:36

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Bom dia Rogerio.

Especificação:

- Altura do Corte de 13 mm a 40 mm.

Em 02/03/2023 08:58, Rogério Bonsaver Kimerling escreveu:

Prezado Henrique,

Preciso saber se o refilador Tegus, ofertado em sua proposta atende a medida que foi solicitada na cotação.

ITEM 4 - Refilador de cantos manual para fitas de borda - (Foto para referência em Anexo) - Para largura de corte de até 40 mm;
- Marca de referência: Virutex ou similar em técnica e qualidade
QUANTIDADE: 1 UNIDADES

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Henrique <henrique@varotti.com.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 16:11

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: Cotação Materiais de Marcenaria

Rogério, boa tarde.

Segue em anexo o Cadastro empresa + CNPJ. Proposta formalizada com frete.

Topicos respondidos a baixo:

- VALIDADE DA PROPOSTA VALIDO PARA 30 DIAS.
- ENTREGA ENTRE 15 Á 20 DIAS UTEIS.

Em 23/02/2023 15:00, Rogério Bonsaver Kimerling escreveu:

Prezado Henrique, boa tarde,

Com relação a proposta em anexo, preciso que informe os seguintes tópicos:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 45.228.116/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:43 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **FEB5.AB9A.75E9.2E9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.228.116/0001-10
Razão Social: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Endereço: R ABATINGA 11 / CIDADE NITRO OPERAR / SAO PAULO / SP / 08010-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2023 a 24/03/2023

Certificação Número: 2023022302584372130817

Informação obtida em 02/03/2023 14:36:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.228.116/0001-10
Certidão nº: 9131935/2023
Expedição: 02/03/2023, às 14:32:52
Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.228.116/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 45228116000110

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2023 14:37:05
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 45.228.116/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/03/2023 às 13:20:21**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: C0B680F5.73A13754.59D46DCE.797EBF32**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

13:21:04

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

45228116000110

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 2 de março de 2023 às 13:20

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

45.228.116/0001-10 - IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

1(uma) Multa

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

| Transparência

| SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/03/2023 às 13:22:59

Em 02/03/2023 às 13:22:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 45228116000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 02/03/2023 HORA: 13:01:28 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
290109 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DATA: 15/02/2022
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 15/02/2022
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 18/08/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 45228116/0001-10
RAZAO SOCIAL:
IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 02/03/2023 AS 13:09 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 45228116-0001/10 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN
001	04437	000119911							

(FIM)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 47.988.373/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:55:23 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **8E6B.324B.E91E.A2EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.988.373/0001-86
Razão Social: VAROTTI COM DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA
Endereço: AV INAJAR DE SOUZA 3831 / LIMA O / SAO PAULO / SP / 02717-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022101215749854726

Informação obtida em 02/03/2023 14:35:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.988.373/0001-86

Certidão nº: 9132233/2023

Expedição: 02/03/2023, às 14:33:50

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.988.373/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 47988373000186

LIMPAR

Data da consulta: 02/03/2023 14:37:05
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 47.988.373/0001-86****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 02/03/2023 às 13:19:36**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6EA3901D.63013CB9.AB547F2D.CD2D35AB**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

13:21:46

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

47988373000186

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 2 de março de 2023 às 13:21

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 47.988.373/0001-86 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Varotti comercio de compensados e ferragens Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 02/03/2023 às 13:22:27

Em 02/03/2023 às 13:22:17 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 47988373000186

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 02/03/2023 HORA: 13:04:27 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
121112 - FUND. PE. ANCHIETA - DIRET. ADMIN. FINANCEIRA DATA: 01/08/2018
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 20/02/2008
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 01/08/2018
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 47988373/0001-86
RAZAO SOCIAL:
VAROTTI COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SEI 2174/2023-10 - Material de Marcenaria - Reforma Móveis - Chefe GP

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Qui, 02/03/2023 14:47

Para: Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>

Cc: Flávio Roberto Semeone <fsemeone@tce.sp.gov.br>; DCF-1 - Lista de Distribuição Automática <lista-dcf01@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Sr. Claudio,

Trata o processo em referência da aquisição de itens de marcenaria para reforma dos móveis da sala do Chefe GP, sendo que uma das empresas com melhor proposta de alguns itens, tem as certidões necessárias para venda ao TCESP exceto a conta no Banco do Brasil, sendo assim, peço, se possível, fazer o cadastro da conta corrente abaixo no SIAFEM.

Banco: Bradesco

Agência: 0545-2

Conta Corrente: 0075508-7

Favorecido: Varotti Comércio de Compensados e Ferragens Ltda.

CNPJ: 47.988.373/0001-86

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DM-1 - Dep. Compras

11-3292-3773

11-97191-9592

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.228.116/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/2022
NOME EMPRESARIAL IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL MADEIRAS E FERRAGENS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ABAITINGA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.010-360	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NITRO OPERARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO BETO.NOVAVITORIA@BOL.COM.BR		TELEFONE (11) 7873-6865	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2023** às **13:20:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.988.373/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1984
NOME EMPRESARIAL VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INAJAR DE SOUZA	NÚMERO 3.831	COMPLEMENTO ESQUINA RUA PAULO RAFAEL
CEP 02.717-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO lordcont@terra.com.br	TELEFONE (11) 3851-6875/ (11) 3904-1336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 13:22:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de itens de marcenaria para acondicionamento e aplicação de fórmica para os gaveteiros e armários da sala do chefe do Gabinete da Presidência (6º andar – Prédio Anexo I) Dr. José Mendes, conforme solicitados e especificados no Despacho DS-1 (0689198), acolhido pelo Despacho GDS (0693463).

Para tal procedemos a prospecção de mercado com 24 empresas (0703108) e obtivemos o retorno das seguintes empresas (0703112):

Ideal Madeiras – Sr. Beto – Tel.: 11 2997-4716 / 96615-5342;

Varotti – Sr. Henrique – Tel.: 11 3851-6875 / 96620-9137;

Dafmaq Comercial – Sr. Demostenes – Tel.: 11 4852-0721;

Universo Comercial – Sra. Débora – Tel.: 11 2641-

2830;

Made Nova Madeiras – Sra. Samya – Tel.: 11 3740-6666 / 99704-2843;

Madeiramix – Sra. Luzilene – Tel.: 11 3533-0616 / 2203-8989;

Serial – Sr. Oswaldo – Tel.: 11 2652-2930.

Além das empresas que retornaram com o orçamento, seis declinaram e onze até o momento não responderam.

Conforme entendimento do DGA, as propostas comerciais das empresas Made Nova e Madeiramix, ainda estão válidas. (0703123)

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (0703128), demonstrando que as propostas mais vantajosas para aquisição dos produtos foram ofertadas pelas empresas:

Para os Itens 1, 2, 3, 5 e 6

Ideal Comércio de Madeiras – CNPJ: 45.228.116/0001-10, com proposta válida até 21/03/2023. Custo Total: **R\$ 6.844,90** (Seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Para os Itens 4, 7, 8 e 9

Varotti Comércio de Compensados e Ferragens Ltda. – CNPJ: 47.988.373/0001-86, com proposta válida até 25/03/2023. Custo Total: **R\$ 1.344,40** (Um mil e trezentos e

quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Informo ainda que os produtos ofertados nas propostas vencedoras foram aprovados pela DS-1 com a observação sobre a refiladora oferecida pela empresa Varotti, conforme e-mail (0703131), que foi respondida no e-mail (0703133).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (0703134) e (0703135), relativos à regularidade e informações cadastrais das empresas.

Quanto ao cadastro SIAFEM da empresa Varotti Comércio, foi solicitado o cadastro da conta bancária à DCF-1. (0703136)

As empresas estão enquadradas em EPP (0703137).

Em razão do exposto, a sugestão é a de encaminhar ao GDM com proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 02/03/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0703138** e o código CRC **8B242E2E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0703138

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0703138), e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 02/03/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0703232** e o código CRC **B0DE7D53**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0703232

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0002174/2023-10

OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais de marcenaria para reforma de gaveteiros e armários do **Gabinete da Presidência**, conforme especificações expostas no Despacho **DS-1** (0689198), atendendo solicitação do **GDS** (0693463).

Diante disso, a **DM-1** – Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0703112) consolidadas e justificadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0703128).

Foi considerado o entendimento **DGA** (0703123) para validar as propostas das empresas Made Nova (0703112 – fl. 19) e Madeiramix (0703112 – fl. 22).

As propostas comerciais de menor preço para os itens elencados no sobredito Quadro foram apresentadas pelas empresas:

- Itens 1, 2, 3, 5 e 6: Ideal Comércio de Madeiras Ltda., enquadrada como **EPP** (0703137 – fl. 1), CNPJ nº 45.228.116/0001-10,

proposta válida até **21/03/2023** (0703112 – fls. 1 a 4) no valor total de **R\$ 6.844,90** (*seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos*); e

- **Itens 4, 7, 8 e 9: Varotti Comércio de Compensados e Ferragens Ltda.**, enquadrada como **EPP** (0703137 – fl. 2), CNPJ nº 47.988.373/0001-86, proposta válida até **24/03/2023** (0703112 – fls. 7 e 8) no valor total de **R\$ 1.344,40** (*um mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos*).

Somados os valores resultam na importância de **R\$ 8.189,30** (*oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Submetidas à **DS-1** para verificação, as propostas foram por ela **aprovas** conforme e-mail digitalizado (0703131) e confirmação pela empresa Varotti da largura de corte questionada do item 4 (0703133).

As empresas se encontram devidamente cadastradas (0703134 – fls. 8 e 9 e 0703135 – fl. 8) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos à contratação pretendida (0703134 e 0703135).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar as aquisições** com as empresas acima nominadas e, também, **as despesas** delas decorrentes, nos valores supracitados.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão, em 06/03/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0703355** e o código CRC **AE2F4297**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0703355

Despacho GDCF

EMPRESAS: Ideal Comércio de Madeiras Ltda; Varotti Comércio de Compensados e Ferragens Ltda;

OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria

ASSUNTO: Reserva de recursos

Dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018

Considerando o quadro comparativo de preços elaborado pela **D.M.(0703128)** e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **D.C.F.-1** para proceder às **RESERVAS DE RECURSOS**, que totalizam a importância de **R\$ 8.189,30** (oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos) na ATIVIDADE 4821, sendo :

ELEMENTO 3.3.90.30.90 = itens 1;2;3;7;8

ELEMENTO 3.3.90.30.51 = itens 5;6

ELEMENTO 3.3.90.30.41 = item 4;

ELEMENTO 3.3.90.39.40 = item 9;

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **D.G.A.**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 07/03/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0704875** e o código CRC **55477E99**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00357

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S2174/23				
Data Emissão	08MAR2023	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	8.064,30				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>03</td><td>8.064,30</td></tr></table>						Mês	Valor	03	8.064,30
Mês	Valor								
03	8.064,30								
Observação									
90 - R! 7.686,70 / 51- R! 237,60 / 41 - R! 140,00- AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA									
Usuário	ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER - 020001								
Consultado Em	08/03/2023	Horário	15:24						



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2023NR00358

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S2174/23				
Data Emissão	08MAR2023	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	125,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>03</td><td>125,00</td></tr></table>						Mês	Valor	03	125,00
Mês	Valor								
03	125,00								
Observação									
40 - SERVICO DE FRETE									
Usuário	ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER - 020001								
Consultado Em	08/03/2023	Horário	15:25						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Reserva **2023NR00357** e **2023NR00358** (0706984) conforme despacho **GDCF** (0704875) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 08/03/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 09/03/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0706986** e o código CRC **4F4FF624**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0706986

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI Nº: 0002174/2023-10

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OB JETO: Aquisição de materiais de marcenaria para reparo de mobiliário

EM EXAME: Autorização da despesa, com dispensa de certame

Versa o presente, sobre a aquisição dos materiais especificados no despacho da Seção de Manutenção e Reparos - D.S.-1 (0689198), com a anuência da Diretoria (0693463), que serão utilizados nos reparos de gaveteiros e armários da Chefia do Gabinete da Presidência (Prédio Anexo I - 6º andar), cuja execução estará a cargo da equipe de manutenção contratada por este TCE-SP.

A Diretoria de Materiais providenciou a pesquisa no mercado, tendo consultado as empresas que figuram na relação acostada sob nº 0703108 reunindo as propostas comerciais apresentadas no doc. 0703112, condensadas no Quadro Comparativo de Preços (0703128), do qual sobressaem os orçamentos cujos preços se apresentaram mais vantajosos; quais sejam:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALORES R\$	VALIDADE PROPOSTA
Ideal Comércio de Madeiras Ltda.	45.228.116/0001-10	1, 2, 3, 5 e 6	6.844,90	21/03/2023
Varotti Comércio de Compensados e Ferragens Ltda.	47.988.373/0001-86	4, 7, 8 e 9	1.344,40	24/03/2023
TOTAL DA DESPESA			R\$ 8.189,30	

Cabe destacar que a Diretoria de Serviços, área demandante dos produtos avaliou os orçamentos e os aprovou, consoante se observa nas mensagens eletrônicas trocadas - doc. 0703131 e, além disso, ambas as empresas apresentam a documentação regular que as habilita à contratação com a administração pública, como se observa as certidões válidas acostadas sob números: 0703134 e 0703135, respectivamente.

Dando prosseguimento à instrução, a Diretoria de Contabilidade e Finanças procedeu à reserva de recursos, nos elementos de despesa apropriados, conforme Notas de Reserva números: 2023NR00357 (Materiais) e 2023NR00358 (Serviço de Frete) (0706984), além de atestar a adequação da despesa às Leis Orçamentária Anual e de Diretrizes Orçamentárias, bem como as normas impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (0704875).

Tendo em conta que a despesa em questão se enquadra na hipótese prevista no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; vale dizer, dispensa do certame, em razão do valor, considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/08², **AUTORIZO** a despesa na importância total de **R\$ 8.139,30 (Oito Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos)**, assim como a emissão das correspondentes Notas de Empenho em favor das empresas supracitadas.

Encaminhe-se o presente à **Diretoria de Contabilidade e Finanças - D.C.F.** para proceder à emissão das Notas de Empenho e após, à **Diretoria de Materiais** para as providências de sua alçada.

(1) RESOLUÇÃO Nº 01/97:

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

(2) ATO GP Nº 03/08:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 10/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0708096** e o código CRC **B9A285C1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0708096

Despacho DGA-AC

PROCESSO SEI
Nº: 0002174/2023-10

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OB JETO: Aquisição de materiais de marcenaria para
reparo de mobiliário

EM EXAME: Autorização da despesa, com dispensa de
certame
Retificação do despacho

Versa o presente, sobre a aquisição dos materiais especificados no despacho da Seção de Manutenção e Reparos - D.S.-1 (0689198), com a anuência da Diretoria (0693463), que serão utilizados nos reparos de gaveteiros e armários da Chefia do Gabinete da Presidência (Prédio Anexo I - 6º andar), cuja execução estará a cargo da equipe de manutenção contratada por este TCE-SP.

Na oportunidade, cabe retificar o despacho 0708096, para fazer constar que a importância total a ser autorizada é **R\$ 8.189,30** (oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), como consta no quadro demonstrativo e não como constou no último parágrafo.

Retornem os autos à **Diretoria de Contabilidade e Finanças - D.C.F.**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS
EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de
Departamento**, em 13/03/2023, às 19:24, conforme horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea
"b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código
verificador **0709735** e o código CRC **2AE42E0E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São
Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0709735

Despacho GDCF

EMPRESA: IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA /
VAROTTI COMÉRCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de marcenaria para
reparo de mobiliário.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme
despachos **DGA-AC** (0708096 0709735), encaminhe-se à
D.C.F.-1 para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das
empresas supracitadas, de acordo com as Notas de Reserva Nº
2023NR00357 e 2023NR00358 (0706984), no valor total de
R\$ 8.189,30 (oito mil cento e oitenta e nove reais e
trinta centavos), sendo:

Ideal Comércio de Madeiras Ltda - Itens: **1, 2, 3, 5 e**
6 - R\$ 6.844,90

Varotti Comércio Ltda - Itens: **4, 7, 8 e**
9 - R\$ 1.344,40

Após, à **D.M.**, para prosseguimento,
concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 14/03/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0710871** e o código CRC **E3F57028**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00626

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	16/03/2023				

CNPJ/CPF/UG	45228116/0001-10 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA				
Credor	IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA				
Endereço	RUA ABATINGA, 11 -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	08010-360

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903090	020010	000.000.0100

No Processo	S2174/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00262	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	6.607,30 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>03</td><td>6.607,30</td></tr></table>	Mês	Valor	03	6.607,30
Mês	Valor				
03	6.607,30				

Sequência	001	Item	00435813-9	Unid. Forn.	00001
Quantidade	20	Valor Unitário	265,00	Preço Total	5.300,00
Descrição					
LAMINADO DECORATIVO, TIPO FÓRMICA PARA REVESTIMENTO, LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, MEDINDO 3,08 X 1,25 METROS, COM ESPESSURA DE 0,8 MM, NA COR PRETA, COM TEXTURA, DEVENDO SER ENTREGUE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO					

Sequência	002	Item	00465991-0	Unid. Forn.	00294
Quantidade	7	Valor Unitário	149,90	Preço Total	1.049,30
Descrição					
COLA PARA MADEIRA, COLA DE CONTATO A BASE DE BORRACHA POLICLOROPRENO, RESINAS SINTETICAS E SOLVENTES ORGANICOS, NA COR BEGE LEITOSO, PARA SER APLICADA EM AGLOMERADO, MDF, COMPENSADO, COURO, ESPUMA, TECIDO, CARPETE, TECIDOS VINILICOS, LIQUIDO OPACO DE MEDIA VISCOSIDADE, APLICAÇÃO COM ESPATULA DENTADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA					

Sequência	003	Item	00607939-3	Unid. Forn.	00001
Quantidade	20	Valor Unitário	12,90	Preço Total	258,00
Descrição					
CINTA DE LIXA PARA MAQUINA INDUSTRIAL, COSTADO DE PANO, FACE ABRASIVA COM GRAO DE OXIDO DE ALUMINIO, NA COR AMARELA, LARGURA DE 75MM, COMPRIMENTO DE 610 MM, GRANULOMETRIA 80, UTILIZADA EM LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 15230 OU EN 12413					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	6.607,30
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	16/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

400743408-59

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00627

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	16/03/2023				

CNPJ/CPF/UG	45228116/0001-10 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA				
Credor	IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA				
Endereço	RUA ABATINGA, 11 -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	08010-360

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903051	020010	000.000.0100

No Processo	S2174/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00263	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	237,60 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>03</td><td>237,60</td></tr></table>	Mês	Valor	03	237,60
Mês	Valor				
03	237,60				

Sequência	001	Item	00591759-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	2	Valor Unitário	48,90	Preço Total	97,80
Descrição					
LIMA, DE ACO CARBONO TEMPERADO, MEDINDO COMPRIMENTO 12", MODELO FORMATO CHATA, TIPO BASTARDA, FILETES DUPLOS, COM CABO ERGONOMICO					

Sequência	002	Item	00076792-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	2	Valor Unitário	69,90	Preço Total	139,80
Descrição					
LIMA, DE ACO TEMPERADO, MEDINDO 12", MODELO MEIA-CANA BASTARDA					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	237,60
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	16/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

400743408-59

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00628

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	16/03/2023				

CNPJ/CPF/UG	47988373/0001-86 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA				
Credor	VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA				
Endereço	AVENIDA INAJAR DE SOUZA, 3831 - ESQUINA RUA P AULO RAFAEL				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02717-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903041	020010	000.000.0100

No Processo	S2174/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00264	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
----------------------	---------------------------------

Cronograma		
	Mês	Valor
	03	140,00

Sequência	001	Item	00400705-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	140,00	Preço Total	140,00

Descrição
REFILADORA DE PAPEL, BASE EM CHAPA DE ACO, APRESENTACAO COM FACA CIRCULAR EM ACO TEMPERADO, MANUAL, UTILIZACAO EM MESA, SISTEMA DESLIZANTE EM FACA GUIADA POR TUBO CONFECCIONADO EM ACO OU PLASTICO RIGIDO, REGUA DE ENCOSTO COM ESCALA MILIMETROS, COMPRIMENTO DO CORTE MEDINDO 450 MM, CAPACIDADE DE CORTE DE 10 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2

Total ou Valor a Transportar R\$	140,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	16/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00629

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	16/03/2023				

CNPJ/CPF/UG	47988373/0001-86 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA				
Credor	VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA				
Endereço	AVENIDA INAJAR DE SOUZA, 3831 - ESQUINA RUA P AULO RAFAEL				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02717-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903090	020010	000.000.0100

No Processo	S2174/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00265	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	1.079,40 (UM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>03</td><td>1.079,40</td></tr></table>	Mês	Valor	03	1.079,40
Mês	Valor				
03	1.079,40				

Sequência	001	Item	00622724-4	Unid. Forn.	00001
Quantidade	6	Valor Unitário	108,64	Preço Total	651,84

Descrição	
CINTA DE LIXA PARA MAQUINA INDUSTRIAL, COSTADO DE PANO, FACE ABRASIVA COM GRAO DE OXIDO DE ALUMINIO, NA COR AMARELA, LARGURA 150 MM, COMPRIMENTO= 6400 MM, GRAO 80, UTILIZADA EM LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, CONFORME ABNT 15230	

Sequência	002	Item	00602386-0	Unid. Forn.	00001
Quantidade	6	Valor Unitário	71,26	Preço Total	427,56

Descrição	
CINTA DE LIXA PARA MAQUINA INDUSTRIAL, COSTADO DE PANO, FACE ABRASIVA EM GRAO DE OXIDO DE ALUMINIO, 150MM, 7.200 MM, GRAO 100, PARA MADEIRAS EM GERAL	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.079,40
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	16/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

400743408-59

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2023NE00630

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO				
Gestão	00001				
Data de Emissão	16/03/2023				

CNPJ/CPF/UG	47988373/0001-86 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA				
Credor	VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA				
Endereço	AVENIDA INAJAR DE SOUZA, 3831 - ESQUINA RUA P AULO RAFAEL				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02717-000

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903951	020010	000.000.0100

No Processo	S2174/23	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2023CT00266	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
----------------------	--------------------------------------

Cronograma		
	Mês	Valor
	03	125,00

Sequência	001	Item	00025423-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	125,00	Preço Total	125,00
Descrição					
SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA NAO-ESPECIALIZADA, SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA NAO-ESPECIALIZADA-PEQUENO PORTE					

Total ou Valor a Transportar R\$	125,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	16/03/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
400743408-59
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	17451311830
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2023NE00626/627/628/629/630 (0712658) conforme
despacho **GDCF** (0710871) e encaminhamos para as devidas
providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 16/03/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0712659** e o código CRC **10A3CD6F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0712659

Despacho GDM

Vistos.

Sigam os autos à DM-1 para emissão das Autorizações de Compras nos termos autorizados pelo i. DGA nos despachos 0708096 e 0709735.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 16/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0712735** e o código CRC **FB1D54D5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0712735

Despacho DGA-1

Anotações da dispensa de licitação feitas em sistema próprio de controle. Cadastro no Sistema Audesp dispensável, conforme Comunicado SDG nº 40/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÓES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 16/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0712957** e o código CRC **322CCBD2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0712957



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 45.228.116/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:43 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **FEB5.AB9A.75E9.2E9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.228.116/0001-10
Razão Social: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Endereço: R ABATINGA 11 / CIDADE NITRO OPERAR / SAO PAULO / SP / 08010-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031402304728276398

Informação obtida em 16/03/2023 17:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.228.116/0001-10
Certidão nº: 11120859/2023
Expedição: 16/03/2023, às 17:05:54
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.228.116/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 45228116000110

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2023 17:09:58
Data da última atualização: 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 45.228.116/0001-10****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 16/03/2023 às 16:58:43**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 1D9B5A77.E1D6813D.9B78061F.C8E9FFDF**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

17:00:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

45228116000110

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 16 de março de 2023 às 17:00

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

45.228.116/0001-10 - IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

1(uma) Multa

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

| Transparência

| SIC

Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 16/03/2023 às 17:01:10

Em 16/03/2023 às 17:00:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 45228116000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 16/03/2023 HORA: 16:54:18 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
290109 - COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DATA: 15/02/2022
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 15/02/2022
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 18/08/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 45228116/0001-10
RAZAO SOCIAL:
IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 16/03/2023 AS 16:57 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 45228116-0001/10 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN
001	04437	000119911							

(FIM)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA
CNPJ: 47.988.373/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:23 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **8E6B.324B.E91E.A2EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.988.373/0001-86
Razão Social: VAROTTI COM DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA
Endereço: AV INAJAR DE SOUZA 3831 / LIMA O / SAO PAULO / SP / 02717-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031202303742864727

Informação obtida em 16/03/2023 17:08:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.988.373/0001-86

Certidão nº: 11121441/2023

Expedição: 16/03/2023, às 17:06:58

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.988.373/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 47988373000186

LIMPAR

Data da consulta: 16/03/2023 17:09:58
Data da última atualização: 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 47.988.373/0001-86****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 16/03/2023 às 16:59:24**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: EDD3381A.DAA77F5C.F45FAC5E.B357717B**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

17:00:03

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 16 de março de 2023 às 17:00

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 47.988.373/0001-86 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Varotti comercio de compensados e ferragens Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 16/03/2023 às 17:01:40

Em 16/03/2023 às 17:00:58 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 47988373000186

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SIAFISIC23-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 16/03/2023 HORA: 16:55:21 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
121112 - FUND. PE. ANCHIETA - DIRET. ADMIN. FINANCEIRA DATA: 01/08/2018
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 20/02/2008
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 01/08/2018
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 47988373/0001-86
RAZAO SOCIAL:
VAROTTI COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2023-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 16/03/2023 AS 16:57 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 47988373-0001/86 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTD
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIAN
033	02180	130000939	X		237	00545	000455087	X	
237	00545	000755087							

(FIM)

Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 025/2023

A

IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 45.228.116/0001-10
Rua Abaltinga, nº 11, São Miguel Paulista, São Paulo / SP; CEP: 08010-360
A/C Betoj; Tel: (11) 11 2297-4716 / 97873-6865; e-mail: idealmadeirasferragens@gmail.com

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 002174/2023-10**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
2. **Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras.
Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
3. **NOTAS DE EMPENHO:** N.ºs 2023NE00626 e 2023NE00627, ambas de 16/03/2023.
4. **LOCAL DE ENTREGA:** 2º SS do Prédio Sede (Setor de Marcenaria) - com acesso pela Rua Dr. Rittencourt Rodrigues, 38 (Guarda da PM) - 56 - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo; laraujo@tce-sp.gov.br . O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
5. **PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	20	unidade	Laminados decorativo; tipo fórmica para revestimento, laminado melamínico de alta pressão; medindo 3,08 metros x 1,25 metros; com espessura de 0,8 mm; na cor preta; com textura; devendo ser entregue com acabamento texturizado. FORMILINE	265,00	5.300,00
02	07	unidade	latas (3,3 lbs / 2,8 kg) - Cola de Contato para madeira a Base de Borracha Policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos; na cor bege leitoso; para ser aplicada em aglomerado, MDF, compensado, couro, espuma, tecido, carpete, tecidos vinílicos; líquido opaco de média viscosidade; aplicação com espátula dentada; acondicionada em embalagem própria. CASCOLA	149,90	1.049,30
03	20	unidade	Lixas de cinta para Lixadeira de cinta: Marca: Makita - Modelo: 9920. Medidas: 76 x 610 mm. Grão: 80	12,90	258,00
04	02	unidade	Limas Chata Bastarda 12" com cabo de madeira. LS	48,90	97,80
05	02	unidade	Limas Meia Cana Bastarda 12" com cabo de madeira. LS	69,90	139,80

Total: R\$ 6.844,90 (Seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-PIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do término, somente

iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORREA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 20/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713313** e o código CRC **B7514CA1**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo SP - CEP 01016-000
Referência: Processo nº 0002174/2023-10 SEI nº 0713313

Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026/2023

À

VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA**CNPJ: 47.988.373/0001-86**

Av. Inajar de Souza, nº 3.831, Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo / SP; CEP: 02717-000

A/C Henrique; Tel. (11) 3851-6875 / 96620-9137; e-mail: henrique@varotti.com.br

D e conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 002174/2023-10**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

1. PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOUREARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.

2. Nota fiscal eletrônica: deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**

3. NOTAS DE EMPENHO: N.ºs 2023NE00628, 2023NE00629 e 2023NE00630, todos de 16/03/2023.

4. LOCAL DE ENTREGA: 2º SS do Prédio Sede (Setor de Marcenaria) - com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarda da PM) - S6 - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo: hsarajio@tce-sp.gov.br. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**

5. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Reflador de cantos manual para fitas de borda - Para largura de corte de até 40 mm. TEGUS	140,00	140,00
02	06	unidade	Lixas de Cinta - Grão 80. Medidas 6800 mm x 150 mm. Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster. PROMAQUINA	108,64	651,84
03	06	unidade	Lixas de Cinta - Grão 100. Medidas 6800 mm x 150 mm. Aplicação: indicada para lixamento de madeiras em geral, massas plásticas e massa poliéster. PROMAQUINA	71,26	427,56
04	01	Unidade	Serviço de Transporte - FRETE	125,00	125,00

Total: R\$ 1.344,40 (Um mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de

procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 95 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita

mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 20/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713326** e o código CRC **76D43986**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0713326

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 025/2023 (0713313) e 026/2023 (0713326) para verificação.

Seguem certidões atualizadas (0713174 e 0713175)

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713330** e o código CRC **1453899E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0713330

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 025/2023 (0713313) e 026/2023 (0713326) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/03/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0713535** e o código CRC **431B94A5**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SP - CEP 01016-000

SEI nº 0713535

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Vistos.

Com a assinatura das ACs 25 e 26/23 pelo Sr. Diretor Geral, encaminho-lhe os autos para obtenção dos aceites.

Após, sigam à DM-3 para o recebimento do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 20/03/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0715217** e o código CRC **2F9DF61E**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0715217

Re: Autorização de Compras 025/2023 - SEI 2174/2023-10 - Aquisição Materiais de Marcenaria

IDEAL COMERCIAL LTDA <idealmadeiraseferragens@gmail.com>

Qui, 23/03/2023 09:19

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

BOM DIA : EMAIL RECEBIDO

DE ACORDO OK

ATT

BETO

Não contém vírus. www.avast.com

Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br> escreveu no dia terça, 21/03/2023 à(s) 09:26:

Prezado Beto,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 025/2023 e a proposta comercial aprovada, referente a aquisição de Materiais de Marcenaria. Segue também o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA

2º SS do Prédio Sede (Setor de Marcenaria) - com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) - Sé - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo; haraujo@tce.sp.gov.br . O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Re: Autorização de Compras 026/2023 - SEI 2174/2023-10 - Aquisição de Materiais de Marcenaria

Henrique <henrique@varotti.com.br>

Ter, 21/03/2023 10:59

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Bom dia Rogerio.

Assim como combinado, pedido recebido com sucesso.

Prazo de entrega conforme combinado.

Em 21/03/2023 09:29, Rogério Bonsaver Kimerling escreveu:

Prezado Henrique,

Segue a confirmação juntamente com a autorização de Compras número 026/2023 e a proposta comercial aprovada, referente a aquisição de Materiais de Marcenaria.

Segue também o cartão CNPJ do TCESP, com os dados de faturamento.

Confira as informações do pedido e condições de fornecimento descritos na autorização de compras e retorne com o aceite ou não para entrega dos produtos.

ATENÇÃO: LOCAL E AGENDAMENTO DA ENTREGA

2º SS do Prédio Sede (Setor de Marcenaria) - com acesso pela Rua Dr. Bittencourt Rodrigues, 38 (Guarita da PM) - Sé - São Paulo - SP - CEP 01017-010, horário das 09h00 às 16h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3626/3292-3321, com Sr. Herbert Ladislau de Araujo; haraujo@tce.sp.gov.br . O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

--



Henrique Pedrosa
Vendedor

+55 (11) 3851 - 6875

Avenida Inajar de Souza, 3831
Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo / SP



www.varotti.com.br



[/lojavarotti](https://www.facebook.com/lojavarotti)



[/lojavarotti](https://www.instagram.com/lojavarotti)

Despacho DM-1

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

Considerando que as Autorizações de compras nº 025/2023 (0713313) e 026/2023 (0713326) foram encaminhadas aos fornecedores Ideal Madeiras e Varotti, respectivamente e estes manifestaram o aceite através das mensagens eletrônicas (0717171) e (0717174), encaminho os autos à Vossa Senhoria para, s.m.j., agendar a entrega dos produtos.

Concomitante, ao GDS e ao GDM para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/03/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0717182** e o código CRC **2043E029**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0717182

 Varotti Com de Comp e Ferragens Ltda AV INAJAR DE SOUZA, 3831, VILA NOVA CACHOEIRINHA, São Paulo, SP - CEP: 02717-000 Fone/fax: 38516875	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	0 Entrada 1 Saída N: 000.021.808 SÉRIE: 2 Pagina 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 3523 0447 9883 7300 0186 5500 2000 0218 0817 0467 7673 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135230497532135 - 03/04/2023 08:23:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 111092621112	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ 47.988.373/0001-86	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME/RAZÃO SOCIAL SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		50.290.931/0001-40	isento
ENDEREÇO AV RANGEL PESTANA, 315	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 01017906	DATA DA EMISSÃO 03/04/2023 08:26:49
MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	FONE/FAX 05511971919592	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 03/04/2023 08:31:49

CÁLCULO DO IMPOSTO							
B.C ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	B.C. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. FCP ST	V. PIS	VALOR PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,40
FRETE	SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	ICMS DESONERADO	V. COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Contratação por conta do Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	2				6,145	6,145	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
27456	REFILADOR MANUAL DE FITA DE BORDA TEGUS CUT	82055900	0102	5102	PC	1	140,0000	140,00			
2290	LIXA 6800 X 150 - 080	68051000	0500	5405	PC	6	108,6400	651,84			
894	LIXA 6800 X 150 - 100	68051000	0500	5405	PC	6	71,2600	427,56			

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8.705.158-3	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES N/PEDIDO: 1290467 ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE NOS TER MOS DO ARTIGO 313-Y DO RICMS/SP ICMS RECOLHIDO ANTECIPAD AMENTE BC ICMS ST RETIDO - R\$ 1.617,28 ICMS ST RETIDO - R\$ 76,90 CODIGO DE BARRAS RELATIVOS A CADA MERCADORIA: A UTORIZACAO DE COMPRAS 026/2023LOCAL DE ENTREGA:RUA DR BI TTENCOURT RODRIGUES 38(GUARITA DA PM)SAO PAULO SP CEP 01 017-010 2SS DO PREDIO SEDE (SETOR DE MARCENARIA)NOTAS DE EMPENHO 2023NE00628,2023NE00630 DE 16/03/2023.O PAGAMEN TO SERA EFETUADO EM CONTA CORRENTE DE ESCOLHA :BRADESCO AG:0545-2 C/C 0075508-7 OU C.E.F AG:1371 OPERACAO 003 C/ C 279-3 VAROTTI COMERCIO DE COMPENSADO E FERRAGENS LTDA	>RESERVADO AO FISCO
--	---------------------



Varotti Com de Comp e Ferragens Ltda

AV INAJAR DE SOUZA, 3831, VILA NOVA CACHOEIRINHA, São Paulo, SP -
CEP: 02717-000
Fone/fax: 38516875

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 Entrada
1 Saída

1

N: 000.021.808

SÉRIE: 2

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3523 0447 9883 7300 0186 5500 2000 0218 0817 0467 7673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230497532135 - 03/04/2023 08:23:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
111092621112

INSC. EST. DO SUBST. TRIB.

CNPJ
47.988.373/0001-86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
--------	------------------------------	--------	-----	------	-------	------	------------	------------	---------	-----------	----------	------------	-----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONT...

END. ENTREGA: COMERCIAL - AV RANGEL PESTANA, 315 (LIBERDADE) - SAO PAULO / SP - CEP: 01017906

Despacho DS-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Conforme solicitado no Despacho DM-1 (0717182), materiais recebidos e estão de acordo com os solicitados por esta Diretoria de Serviços.

Seguem as Nfe's 000.569 (0724917) e 000.021.808 (0724922).

Diante do exposto, encaminho os autos para suas providências.

Atenciosamente,

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/04/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0724924** e o código CRC **D77F9D4C**.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 45228116000110

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2023 11:33:22
Data da última atualização: 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.228.116/0001-10
Certidão nº: 14269265/2023
Expedição: 05/04/2023, às 11:30:45
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.228.116/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.228.116/0001-10
Razão Social: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Endereço: R ABATINGA 11 / CIDADE NITRO OPERAR / SAO PAULO / SP / 08010-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2023 a 01/05/2023

Certificação Número: 2023040201483581312017

Informação obtida em 05/04/2023 11:29:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 45.228.116/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:43 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **FEB5.AB9A.75E9.2E9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 05/04/2023 às 11:31:55

Em 05/04/2023 às 11:31:46 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 45228116000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

11:32:49

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 5 de abril de 2023 às 11:32

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

45.228.116/0001-10 - IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

1(uma) Multa**1(uma) Advertência**[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Exportar para Excel](#)

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

| Transparência

| SIC

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 45.228.116/0001-10

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 05/04/2023 às 11:32:17

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 35C692BE.0499CC6E.6F006E80.B5D40553

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 47988373000186

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2023 11:09:57
Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.988.373/0001-86

Certidão nº: 14265715/2023

Expedição: 05/04/2023, às 11:15:44

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAROTTI - COMERCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.988.373/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.988.373/0001-86
Razão Social: VAROTTI COM DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA
Endereço: AV INAJAR DE SOUZA 3831 / LIMA O / SAO PAULO / SP / 02717-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033101251610850206

Informação obtida em 05/04/2023 11:06:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 05/04/2023 às 11:18:23

Em 05/04/2023 às 11:15:51 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 47988373000186

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

11:18:39

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

47988373000186

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 5 de abril de 2023 às 11:18

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 47.988.373/0001-86 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Varotti comercio de compensados e ferragens Ltda

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 47.988.373/0001-86

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 05/04/2023 às 11:20:06

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 390F5637.B6006560.94950220.91B51A32

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Despacho DM-1

Senhor Chefe da DM-3

Considerando que os itens constantes das Autorizações de Compras 025/23 e 026/23 foram entregues (0724917; 0724922) e a área solicitante informou que estarão de acordo com o solicitado (0724924) encaminho os autos à DM-3 para, s.m.j., os procedimentos ordinários de registro de entrada de material.

Seguem certidões atualizadas (0725857 e 0725859).

Concomitante, ao GDM para conhecimento.

Respeitosamente,



DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização, em 05/04/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0725876** e o código CRC **24B52D2E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0725876



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202310000569	Emitido em	13/04/2023 17:41:27
NL Liquidação	2023NL02108	NL Reclassificação	2023NL02109
UGE Origem	45228116000110 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		
Data Receb	13/04/2023		
Fornecedor	IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00626		
Observações	Atestado 082/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 569 de 23/03/23, Processo SEI 0002174/2023-10.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000002005 - LAMINADO TEXTURIZADO, COR PRETA UN			20,000	20,000	UN	265,0000	R\$ 5300,0000
000000002040 - COLA DE CONTATO GALAO 2,8 KG			7,000	7,000	LT	149,9000	R\$ 1049,3000
000000002041 - LIXA DE CINTA, GRAO 80, 76 X 610 MM UN			20,000	20,000	UN	12,9000	R\$ 258,0000

Total do Movimento: 6607,30

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202320000569	Emitido em	13/04/2023 17:43:14
NL Liquidação	2023NL02110	NL Reclassificação	2023NL02111
UGE Origem	45228116000110 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		
Data Receb	13/04/2023		
Fornecedor	IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00627		
Observações	Atestado 083/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 569 de 23/03/23, Processo SEI 0002174/2023-10.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000002042 - LIMA BASTARDA 12", MODELO CHATA			2,000	2,000	UN	48,9000	R\$ 97,8000
UN							
000000002043 - LIMA BASTARDA 12", MODELO MEIA-CANA			2,000	2,000	UN	69,9000	R\$ 139,8000
UN							

Total do Movimento: 237,60

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202310021808	Emitido em	13/04/2023 17:47:27
NL Liquidação	2023NL02112	NL Reclassificação	2023NL02113
UGE Origem	47988373000186 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA		
Data Receb	13/04/2023		
Fornecedor	VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00628		
Observações	Atestado 084/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 21.808 de 03/04/23, Processo SEI 0002174/2023-10.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000002044 - REFILADORA DE CANTOS MANUAL PARA FITA DE BORDA			1,000	1,000	UN	140,0000	R\$ 140,0000
UN							

Total do Movimento: 140,00

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS



SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento	202320021808	Emitido em	13/04/2023 17:50:34
NL Liquidação	2023NL02114	NL Reclassificação	2023NL02115
UGE Origem	47988373000186 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA		
Data Receb	13/04/2023		
Fornecedor	VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAGENS LTDA		
UGE	20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Empenho	2023NE00629		
Observações	Atestado 085/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo discriminado, DANFE 21.808 de 03/04/23, Processo SEI 0002174/2023-10.		

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000002045 - LIXA DE CINTA, GRAO 80, 6800 X 150 MM			6,000	6,000	UN	108,6400	R\$ 651,8400
UN							
000000002046 - LIXA DE CINTA, GRAO 100, 6800 X 150 MM			6,000	6,000	UN	71,2600	R\$ 427,5600
UN							
Total do Movimento:							1079,40

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02108

Data Emissão	13ABR2023	Data Lançamento	13ABR2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	45228116000110 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00626	33903090		150010001	6.607,30

NOTAS FISCAIS

202310000569				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202310000569'; 'MOVATERIAL-UID': 4988208
--



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02110

Data Emissão	13ABR2023	Data Lançamento	13ABR2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	45228116000110 - IDEAL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00627	33903051		150010001	237,60

NOTAS FISCAIS

202320000569				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202320000569'; 'MOVATERIAL-UID': 4988215



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02112

Data Emissão	13ABR2023	Data Lançamento	13ABR2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	47988373000186 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAG		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00628	33903041		150010001	140,00

NOTAS FISCAIS

202310021808				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202310021808'; 'MOVATERIAL-UID': 4988222



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL02114

Data Emissão	13ABR2023	Data Lançamento	13ABR2023
UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
CGC/CPF/UG Favorecida	47988373000186 - VAROTTI COM. DE COMPENSADOS E FERRAG		
Gestão Favorecida			

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
411133	2023NE00629	33903090		150010001	1.079,40

NOTAS FISCAIS

202320021808				

OBSERVAÇÃO

Observação: 'ENTRADA': 'RECEBIMENTO DE MATERIAL PELO ALMOXARIFADO - FORNECIMENTO POR CONTRATAÇÃO'; 'DOCUMENTOSAM': '202320021808'; 'MOVATERIAL-UID': 4988226

Despacho DM-3

P r o c e s s o :
0002174/2023-10.

SEI nº

Objeto:
materiais para reforma de armários do GP.

Aquisição de

Instrumentos:
de Compras nºs 025/2023 (0713313) e 026/2023 (0713326).

Autorizações

Contratadas:
de Madeiras Ltda. e Varotti Comércio de Compensados e Ferragens Ltda.

Ideal Comércio

Assunto:
total da notas de empenho **2023NE00626, 2023NE00627, 2023NE00628, 2023NE00629 e 2023NE00630** (0712658).

Pagamento

Senhor Diretor Técnico da DCF,

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria os Atestados de Recebimento de Materiais nºs **082/2023** (0733190) , **083/2023** (0733193) , **084/2023** (0733195) e **085/2023** (0733197), referentes à **aquisição de materiais de marcenaria**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFEs nºs **569** (0724917) e **21.808** (0724922).

A Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) recebeu os itens e emitiu o aceite técnico respectivo em 04/04/2023 (0724924).

Cumpre-nos consignar que o recebimento do material

foi registrado no SIAFEM/SP, por meio da transação denominada "NLEMLIQ", sob os nº^s **2023NL02108** (0733198), **2023NL02110** (0733199) , **2023NL02112** (0733200) e **2023NL02114** (0733202).

Salientamos que é necessário o pagamento do valor total da Nota de Empenho nº **2023NE00630** (0712658), **frete** relativo à Autorização de Compras nº 026/2023 (**item 4** - 0713326), destacado no DANFE nº 21.808 (0724922).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 17/04/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 17/04/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0733209** e o código CRC **B1838A5C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0733209

Despacho GDCF

ASSUNTO: **Pagamento** referente à aquisição de materiais para reforma de armários do GP.

Atestado de Recebimento **DM**
082-2023 / 083-2023 / 084-2023 / 085-2023
(0733190 0733193 0733195 0733197)

DANFE Nº **569 / 21808**
(0724917 0724922)

CONTRATADA: IDEAL COMÉRCIO DE MADEIRAS
LTDA / VAROTTI COMÉRCIO DE COMPENSADOS E FERRAGENS
LTDA

VENCIMENTO: **24/04/2023**

VALOR: **R\$ 8.189,30 (oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos)**

Visto,

Encaminhe-se à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1** para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 18/04/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0734506** e o código CRC **B2327735**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0002174/2023-10

SEI nº 0734506